



Boletim Informativo

**Legislação
Jurisprudência**

Nº 402 – JANEIRO de 2023

**Gerência de Relações Externas
Biblioteca Arx Tourinho**

Brasília – DF

Gestão 2022/2025

Diretoria

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral	Presidente
Rafael de Assis Horn	Vice-Presidente
Sayury Silva de Otoni	Secretária-Geral
Milena da Gama Fernandes Canto	Secretária-Geral Adjunto
Leonardo Pio da Silva Campos	Diretor-Tesoureiro

Conselheiros Federais

AC: Alessandro Callil de Castro, Harlem Moreira de Sousa, Helcinkia Albuquerque dos Santos, Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira e Raquel Eline da Silva Albuquerque; **AL:** Cláudia Lopes Medeiros, Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão, Sérgio Ludmer, Marialba dos Santos Braga, Marcos Barros Méro Júnior e Rachel Cabus Moreira; **AP:** Aurilene Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro, Sinya Simone Gurgel Juarez e Wiliane da Silva Favacho; **AM:** Ezeleide Viegas da Costa Almeida; Gina Carla Sarkis Romeiro, Marco Aurélio de Lima Choy, Jonny Cleuter Simões Mendonça, Maria Gláucia Barbosa Soares e Ricardo da Cunha Costa; **BA:** Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, Luiz Viana Queiroz, Marilda Sampaio de Miranda Santana, Fabrício de Castro Oliveira, Mariana Matos de Oliveira e Sílvia Nascimento Cardoso dos Santos Cerqueira; **CE:** Ana Vlândia Martins Feitosa, Caio Cesar Vieira Rocha, Hélio das Chagas Leitão Neto, Ana Paula Araújo de Holanda, Cassio Felipe Goes Pacheco e Katiannie Wirna Rodrigues Cruz Aragão; **DF:** Cristiane Damasceno Leite, Francisco Queiroz Caputo Neto, Ticiano Figueiredo de Oliveira, José Cardoso Dutra Júnior, Maria Dionne de Araújo Felipe e Nicole Carvalho Goulart; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Márcio Brotto de Barros, Sayury Silva de Otoni, Alessandro Rostagno, Lara Diaz Leal Gimenes e Luciana Mattar Vilela Nemer; **GO:** Ariana Garcia do Nascimento Teles, David Soares da Costa Júnior, Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Arlete Mesquita, Layla Milena Oliveira Gomes e Roberto Serra da Silva Maia; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Daniel Blume Pereira de Almeida, Thiago Roberto Moraes Diaz, Cacilda Pereira Martins e Charles Henrique Miguez Dias; **MT:** Claudia Pereira Braga Negrão, Leonardo Pio da Silva Campos, Ulisses Rabaneda dos Santos, Ana Carolina Naves Dias Barchet, Mara Yane Barros Samaniego e Stalyn Paniago Pereira; **MS:** Andrea Flores, Mansour Elias Karmouche, Ricardo Souza Pereira, Afeife Mohamad Hajj, Gaya Lehn Schneider Paulino e Giovanna Paliarin Castellucci; **MG:** Misabel de Abreu Machado Derzi, Sergio Murilo Diniz Braga, Daniela Marques Batista Santos de Almeida, Marcelo Tostes de Castro Maia e Nubia Elizabette de Jesus Paula; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos, Cristina Silva Alves Lourenço, Jader Kahwage David, Ana Ialis Baretta e Suena Carvalho Mourão, André Luiz Cavalcanti Cabral, Michelle Ramalho Cardoso e Rebeca Sodré de Melo da Fonseca Figueiredo; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Paulo Antônio Maia e Silva, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito; **PR:** Ana Claudia Piraja Bandeira, José Augusto Araújo de Noronha, Rodrigo Sanchez Rios, Artur Humberto Piancastelli, Graciela Iurk Marins e Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski; **PE:** Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Bruno de Albuquerque Baptista, Ronnie Preuss Duarte, Ana Lúcia Bernardo de Almeida Nascimento, Mozart Borba Neves Filho e Yanne Katt Teles Rodrigues; **PI:** Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho Drumond; **RJ:** Juliana Hoppner Bumachar Schmidt, Marcelo Fontes Cesar de Oliveira, Paulo Cesar Salomão Filho, Fernanda Lara Tortima e Marta Cristina de Faria Alves; **RN:** André Augusto de Castro, Milena da Gama Fernandes Canto, Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros, Mariana Iasmim Bezerra Soares e Sildilon Maia Thomaz do Nascimento; **RS:** Greice Fonseca Stocker, Rafael Braude Canterji, Ricardo Ferreira Breier, Mariana Melara Reis, Renato da Costa Figueira e Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Elton José Assis, Solange Aparecida da Silva, Fernando da Silva Maia, Julinda da Silva e Maria Eugênia de Oliveira; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes, Maria do Rosário Alves Coelho, Thiago Pires de Melo e Cintia Schulze e Tadeu de Pina Jayme; **SC:** Maria de Lourdes Bello Zimath, Pedro Miranda de Oliveira, Rafael de Assis Horn, Gisele Lemos Kravchychyn, Gustavo Pacher e Rejane da Silva Sanchez; **SP:** Alberto Zacharias Toron, Carlos José Santos da Silva, Sílvia Virginia Silva de Souza, Alessandra Benedito, Daniela Campos Liborio e Helio Rubens Batista Ribeiro Costa; **SE:** America Cardoso Barreto Lima Nejaim, Cristiano Pinheiro Barreto, Fábio Brito Fraga, Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld, Lilian Jordeline Ferreira de Melo e Lucio Fábio Nascimento Freitas; **TO:** Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho, Huascar Mateus Basso Teixeira, José Pinto Quezado, Adwardys de Barros Vinhal, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn e Helia Nara Parente Santos Jacome.

Ex-Presidentes

1. Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato

(2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019) **37.** Membro Honorário Vitalício Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky (2019/2022).

Presidentes Seccionais

AC: Rodrigo Aiache Cordeiro; **AL:** Vagner Paes Cavalcanti Filho; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Jean Cleuter Simões Mendonça; **BA:** Daniela Lima de Andrade Borges; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Kaio Vycor Saraiva Cruz; **MT:** Gisela Alves Cardoso; **MS:** Luis Claudio Alves Pereira; **MG:** Sergio Rodrigues Leonardo; **PA:** Eduardo Imbiriba de Castro; **PB:** Harrison Alexandre Targino; **PR:** Marilena Indira Winter; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Leonardo Lamachia; **RO:** Marcio Melo Nogueira; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Claudia da Silva Prudêncio; **SP:** Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo; **SE:** Danniel Alves Costa; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados – CONCAD

Eduardo Uchôa Athayde	Coordenador Nacional
Laura Cristina Lopes de Sousa	Coordenadora da Região Norte
Anne Cristine Silva Cabral	Coordenadora da Região Nordeste
Gustavo Oliveira Chalfun	Coordenador da Região Sudeste
Fabiano Augusto Piazza Baracat	Coordenador da Região Sul

Presidentes das Caixas de Assistência dos Advogados

AC: Laura Cristina Lopes de Sousa; **AL:** Leonardo de Moraes Araújo Lima; **AP:** Mauro Dias da Silveira Junior; **AM:** Alberto Simonetti Cabral Neto; **BA:** Maurício Silva Leahy; **CE:** Lucas Asfor Rocha Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Ben Hur Brenner Dan Farina; **GO:** Jacó Carlos Silva Coelho; **MA:** Ivaldo Correia Prado Filho; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** Marco Aurélio de Oliveira Rocha; **MG:** Gustavo Oliveira Chalfun; **PA:** Silvia Cristina Barros Barbosa França; **PB:** Francisco de Assis Almeida; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Anne Cristine Silva Cabral; **PI:** Talmy Tércio Ribeiro da Silva Júnior; **RJ:** Marisa Chaves Gaudio; **RN:** Ricardo Victor Pinheiro de Lucena; **RS:** Pedro Zanette Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Natália Leitão Costa; **SC:** Juliano Mandelli Moreira; **SP:** Adriana Galvão Moura Abílio; **SE:** Marília de Almeida Menezes; **TO:** Marcello Bruno Farinha das Neves.

Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Laura Cristina Lopes de Sousa	Vice-Presidente
Danniel Alves Costa	Secretário
Leonardo Pio da Silva Campos	Representante da Diretoria

Membros

Alberto Antônio de Albuquerque Campos; Ezelaide Viegas da Costa Almeida; Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin; Cláudia da Silva Prudêncio; José Erinaldo Dantas Filho; Eduardo Uchôa Athayde; Anne Cristine Silva Cabral; Fabiano Augusto Piazza Baracat; Gustavo Oliveira Chalfun; Afeife Mohamad Hajj; Mariana Melara Reis; Aldo de Medeiros Lima Filho; Harrison Alexandre Targino; Jacó Carlos Silva Coelho; Natália Leitão Costa.

ESA Nacional

Ronnie Preuss Duarte	Diretor-Geral
Luciana Neves Gluck Paul	Vice-Diretora Geral
Márcio Nicolau Dumas	Diretor de Inovação e Tecnologia

Membro do Conselho Consultivo

Ana Carolina Andrada Arrais Caputo Bastos; Bruno Devesa Cintra; Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes; Kalin Cogo Rodrigues; Sergio Antonio Ferreira Victor; Suale Sussuarana Abdon de Brito.

Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB

AC: Emerson Silva Costa; **AL:** José Marques de Vasconcelos Filho; **AM:** Carlos Alberto Ramos Moraes Filho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Cinzia Barreto de Carvalho; **CE:** Eduardo Pragmácio Filho; **DF:** Rafael Freitas de Oliveira; **ES:** Victor Massante Dias; **GO:** Rodrigo Lustosa Victor; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Giovane Santin; **MS:** Lauane Braz Andrekowisk Volpe Camargo; **MG:** Charles Fernando Vieira da Silva; **PA:** Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Marília Pedroso Xavier; **PE:** Leonardo Moreira Santos; **PI:** Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Amanda Oliveira da Câmara Moreira; **RS:** Rolf Hanssen Madaleno; **RO:** Karoline Costa Monteiro; **RR:** Rozinara Barreto Alves; **SC:** Douglas Anderson Dal Monte; **SP:** Flávio Murilo Tartuce Silva; **SE:** Cicero Dantas de Oliveira; **TO:** Flávia Malachias Santos Schadong.

Gerente de Relações Externas: Francisca Miguel
Editor responsável: Biblioteca ARX Tourinho

Periodicidade: mensal.

O GDI Informa a partir do Nº 158 passa a se chamar BOLETIM INFORMATIVO.

Críticas e sugestões:

Conselho Federal da OAB

Biblioteca Arx Tourinho

SAUS Q. 05, Lote 02, Bloco N – Ed. OAB - CEP 70070-913 - Brasília, DF.

Fones: (61) 2193-9663/9769, Fax: (61) 2193-9632.

E-mail: biblioteca@oab.org.br

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<p><u>Decreto nº 11.325 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República, da Assessoria Especial do Presidente da República e da Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.</p>
<p><u>Decreto nº 11.326 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.</p>
<p><u>Decreto nº 11.327 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Agência Brasileira de Inteligência e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.</p>
<p><u>Decreto nº 11.328 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.</p>
<p><u>Decreto nº 11.329 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Casa Civil da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.</p>
<p><u>Decreto nº 11.330 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.</p>
<p><u>Decreto nº 11.331 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.</p>
<p><u>Decreto nº 11.332 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial</p>	<p>Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.</p>

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.333 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.334 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.335 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.336 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.337 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
<u>Decreto nº 11.338 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.339 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.340 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.341 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.342 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.343 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.344 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.345 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.346 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.347 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.348 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.349 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.350 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.351 de 1º.01.2023</u>	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.352 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Pesca e Aquicultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.353 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento e Orçamento e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.354 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.355 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.356 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.357 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.358 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.359 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.360 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.361 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.362 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.363 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.364 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.365 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 1º.01.2023 – edição especial	Remaneja cargos em comissão e funções confiança da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, transforma cargos em comissão e altera denominações de Cargos Comissionados Executivos - CCE 18.
<u>Decreto nº 11.366 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
<u>Decreto nº 11.367 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM e dispõe sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.368 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, para dispor sobre a governança do Fundo Amazônia.
<u>Decreto nº 11.369 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Revoga o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.
<u>Decreto nº 11.370 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.
<u>Decreto nº 11.371 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
<u>Decreto nº 11.372 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, que regulamenta a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente.
<u>Decreto nº 11.373 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
<u>Decreto nº 11.374 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Revoga decretos, revigora dispositivos e repristina redações.
<u>Decreto nº 11.375 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Dispõe sobre a extinção de adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras no exterior e regras transitórias.
<u>Decreto nº 11.376 de 1º.01.2023</u> Publicado no DOU de 02.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc no âmbito da administração pública federal.
<u>Decreto nº 11.377 de 08.01.2023</u> Publicado no DOU de 08.01.2023 – edição extra	Decreta intervenção federal no Distrito Federal com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública, nos termos em que especifica.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.378 de 11.01.2023</u> Publicado no DOU de 11.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação.
<u>Decreto nº 11.379 de 12.01.2023</u> Publicado no DOU de 12.01.2023 – edição extra	Institui o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais.
<u>Decreto nº 11.380 de 12.01.2023</u> Publicado no DOU de 12.01.2023 – edição extra	Dispõe sobre avaliação quanto à manutenção de restos a pagar não processados.
<u>Decreto nº 11.381 de 13.01.2023</u> Publicado no DOU de 13.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Junta de Execução Orçamentária.
<u>Decreto nº 11.382 de 19.01.2023</u> Publicado no DOU de 19.01.2023 – edição extra	Remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
<u>Decreto nº 11.383 de 19.01.2023</u> Publicado no DOU de 19.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, quanto aos apostilamentos, às exonerações e às dispensas decorrentes da edição de decretos organizacionais.
<u>Decreto nº 11.384 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami.
<u>Decreto nº 11.385 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.386 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
<u>Decreto nº 11.387 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
	Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
<u>Decreto nº 11.388 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.389 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.350, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto nº 11.365, de 1º de janeiro de 2023.
<u>Decreto nº 11.390 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.327, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Agência Brasileira de Inteligência e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
<u>Decreto nº 11.391 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde.
<u>Decreto nº 11.392 de 20.01.2023</u> Publicado no DOU de 20.01.2023 – edição extra	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.393 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.394 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.395 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.396 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.397 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.
<u>Decreto nº 11.398 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento e Orçamento, e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
<u>Decreto nº 11.399 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Casa Civil da Presidência da República.
<u>Decreto nº 11.400 de 21.01.2023</u> Publicado no DOU de 21.01.2023 – edição extra	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República e da Assessoria Especial do Presidente da República e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
<u>Decreto nº 11.401 de 23.01.2023</u> Publicado no DOU de 23.01.2023 – edição extra	Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.
<u>Decreto nº 11.402 de 23.01.2023</u> Publicado no DOU de 23.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

PODER EXECUTIVO

Nº do Decreto	Ementa
<u>Decreto nº 11.403 de 30.01.2023</u> Publicado no DOU de 30.01.2023 – edição extra	Altera o Decreto nº 11.375, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a extinção de adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras no exterior e regras transitórias.
<u>Decreto nº 11.404 de 30.01.2023</u> Publicado no DOU de 31.01.2023	Altera o Decreto nº 11.333, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.350, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, para dispor sobre a vinculação do Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.
<u>Decreto nº 11.405 de 30.01.2023</u> Publicado no DOU de 31.01.2023 e republicado em <u>31.01.2023</u> – edição extra	Dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal.
<u>Decreto nº 11.406 de 31.01.2023</u> Publicado no DOU de 31.01.2023	Institui o Conselho de Participação Social da Presidência da República.
<u>Decreto nº 11.407 de 31.01.2023</u> Publicado no DOU de 31.01.2023 – edição extra	Institui o Sistema de Participação Social.

PODER LEGISLATIVO

Nº da Lei	Ementa
<u>Lei nº 14.517, de 04.01.2023</u> Publicada no DOU de 05.01.2023	Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas e Conexas, a ser comemorado na segunda segunda-feira do mês de maio de cada ano.
<u>Lei nº 14.518, de 04.01.2023</u> Publicada no DOU de 05.01.2023	Inscreve o nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
<u>Lei nº 14.519, de 05.01.2023</u> Publicada no DOU de 06.01.2023	Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.
<u>Lei nº 14.520, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Fixa o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do caput do art. 48 da Constituição Federal; e dá outras providências.
<u>Lei nº 14.521, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República; e dá outras providências.
<u>Lei nº 14.522, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Fixa o subsídio do Defensor Público-Geral Federal; estabelece o percentual de escalonamento de que trata o inciso V do caput do art. 93 da Constituição Federal para os membros da Defensoria Pública da União; e revoga dispositivos e anexos da Lei nº 13.412, de 29 de dezembro de 2016.
<u>Lei nº 14.523, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União.
<u>Lei nº 14.524, de 10.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.
<u>Lei nº 14.525, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra	Altera a Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, para reajustar a remuneração dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Defensoria Pública da União e dos cargos em comissão e das funções de confiança da Defensoria Pública da União.

<p><u>Lei nº 14.526, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para reajustar as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.</p>
<p><u>Lei nº 14.527, de 10.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera a Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para reajustar a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.</p>
<p><u>Lei nº 14.528, de 09.01.2023</u> Publicada no DOU de 10.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera a Lei nº 12.777, de 28 de dezembro de 2012, para reajustar a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.</p>
<p><u>Lei nº 14.529, de 10.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023</p>	<p>Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura.</p>
<p><u>Lei nº 14.530, de 10.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023</p>	<p>Altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).</p>
<p><u>Lei nº 14.531, de 10.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023 e retificado em 12.01.2023</p>	<p>Altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências.</p>
<p><u>Lei nº 14.532, de 11.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.</p>
<p><u>Lei nº 14.533, de 11.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023 – edição extra</p>	<p>Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.</p>

<p><u>Lei nº 14.534, de 11.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos.</p>
<p><u>Lei nº 14.535, de 17.01.2023</u> Publicada no DOU de 17.01.2023 – edição extra-A e republicado em <u>17.01.2023 – edição extra-B</u></p>	<p>Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.</p>
<p><u>Lei nº 14.536, de 20.01.2023</u> Publicada no DOU de 11.01.2023 – edição extra</p>	<p>Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica.</p>

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

Conselho Pleno

CONVOCAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTOS

(DEOAB, a. 5, n. 1020, 11.01.2023, p. 1)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do art. 91, § 1º e art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Extraordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três, a partir das dez horas, quando serão julgados os processos incluídos em pauta.

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

DESPACHO

(DEOAB, a. 5, n. 1019, 10.01.2023, p. 1)

Recurso n. 49.0000.2019.006890-6/COP.

Recorrente: S.C.P. (Adv: Santuzza da Costa Pereira OAB/ES 4.410). Recorrido: Corregedor-Geral da OAB – Gestão 2019/2022. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Espírito Santo. Relator: Conselheiro Federal Sérgio Ludmer (AL). **DESPACHO:** Trata-se de recurso interposto pela advogada S.C.P., contra decisão do Corregedor Nacional da OAB (Gestão 2019/2022), que determinou o arquivamento de pedido de providências apresentado em face de nomeação do Corregedor-Geral da OAB/Espírito Santo. O recurso foi encaminhado à Segunda Câmara que, em sessão de julgamento realizada em 24/09/2020, deliberou pelo encaminhamento da matéria à apreciação do Conselho Pleno, sob o fundamento do art. 54, VIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB e do art. 75 do seu Regulamento Geral. No Conselho Pleno, os autos foram distribuídos a este relator ainda na gestão passada, em 04 de março de 2021 e mantidos dessa forma em virtude da recondução para a gestão em curso. Passo a decidir. É sabido que a Gestão 2019/2021, no âmbito das Seccionais se encerrou no dia 31 de dezembro de 2021. Com isso, encerraram-se, também, os mandatos dos cargos com nomeação efetuada pelo Presidente ou nos termos do Regimento Interno da Seccional. Em que pese a perda de objeto em virtude do término da gestão 2019/2021, quando não mais vigora a nomeação em questão, cumpre ressaltar o disposto no artigo 72, caput, §§ 1º e 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB: (...). Assim, com fundamento no art. 71, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, proponho ao Presidente o arquivamento do recurso em referência, em virtude da perda superveniente do objeto. Brasília, 14 de julho de 2022. Sergio Ludmer, Relator. **DESPACHO:** Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselheiro Federal Sergio Ludmer (AL), adotando-o como razão de decidir,

nos termos do art. 71, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Publique-se. Dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, archive-se. Brasília, 9 de janeiro de 2023. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral Presidente do Conselho Federal da OAB. (DEOAB, a. 5, n. 1019, 10.01.2023, p. 1).

Primeira Câmara

CONVOCAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTOS

(DEOAB, a. 5, n. 1027, 20.01.2023, p. 1)

ADITAMENTO À SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2023.

Em aditamento à pauta de julgamentos disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 24/11/2022, p. 3, A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

(01) Representação n. 49.0000.2020.008337-0/PCA. Representante(s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Representado(A/S): Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado(a/s): H.D.P.C. (Advogada: Halen Dayana Predebon Chechi OAB/SP 405368). Relator(a): Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR).

Obs. 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: pca@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão.

Obs. 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 2023

Sayury Silva de Otoni
Presidente da Primeira Câmara

Segunda Câmara

DESPACHO

(DEOAB, a. 5, n. 1022, 13.01.2023, p. 1)

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2022.013991-4/SCA.

Representante: J.D.G.L.E. (Advogada: Joana Darc Gonçalves Lima Ezequiel OAB/PI 1.606). Representado: C.A.O.M.J. (Advogado: Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior OAB/PI 10.490). Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). DESPACHO:

“Cuida-se de representação formalizada pela advogada DRA. J.D.G.L.E. (...), em face do advogado DR. C.A.O.M.J. (...), Conselheiro Federal da OAB, sob o fundamento de que era procuradora do Sr. (...), nos autos do Processo n. (...), cuja demanda restou ajuizada em 26/08/2022, e que, em 26/10/2022, o advogado representado ofereceu contrarrazões ao Recurso Inominado apresentado pela ré, requereu habilitação nos autos e juntou nova procuração, alegando renúncia tácita de seu então cliente, sem apresentar justificativa para tal ato. Acrescentou, ainda, que em razão dos fatos acima relatados, houve violação aos artigos 31 e 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como aos artigos 1º, 11, 12, 13 e 14, do Código de Ética e Disciplina, de modo que deveria ser instaurado processo disciplinar em desfavor do advogado e aplicada a sanção cabível ao caso em questão (fls. 04/270 dos autos digitais), Nesta Segunda Câmara, os autos foram recebidos em 29/12/2022, sendo designado relator(a), nos termos do artigo 71 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia. É o que cabe relatar, no momento. Decido. Acolho o declínio de competência, *ex vi* do Art. 58, parágrafo 5º, do CED. Antes de proceder ao juízo de admissibilidade, promova a secretaria: 1. A juntada aos autos de certidão atualizada de antecedentes disciplinares do representado, a ser expedida por esta 2ª Câmara, bem como pelas Seccionais onde possui inscrição. Requisite-se; 2. A intimação do representado para que manifeste se tem interesse ou não em celebrar TAC, nos termos do provimento 200/2020 deste CFOAB. Prazo: 15 (quinze) dias; 3. Caso o representado não tenha interesse em celebrar o TAC, poderá, no mesmo prazo, apresentar manifestação sobre os fatos articulados na inicial. Após tudo feito e certificado, voltem os autos conclusos. Brasília, 9 de janeiro de 2023. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator”. (DEOAB, a. 5, n. 1022, 13.01.2023, p. 1).

Primeira Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

(DEOAB, a. 5, n. 1034, 31.01.2023, p. 1)

RECURSO N. 25.0000.2022.000129-1/SCA-PTU.

Recorrentes: A.C., C.G.C., S.C.C. e V.C.C. (Advogados: André Ciampaglia OAB/SP 107.621, Carlos Gilberto Ciampaglia OAB/SP 15.581, Sérgio Camargo Ciampaglia OAB/SP 100.086, Alceu Conceição Machado Neto OAB/PR 32.767, Leonardo Pereira Teruya OAB/SP 246.205, Valdemir Campelo Costa OAB/SP 113.756 e outros). Recorridos: A.C., C.G.C., G.C.S., G.P.F., S.C.C. e V.C.C. (Advogados: André Ciampaglia OAB/SP 107.621, Carlos Gilberto Ciampaglia OAB/SP 15.581, Sérgio Camargo Ciampaglia OAB/SP 100.086, Roberta Pinto Andrade Martins OAB/SP 253.009 e outros, Alceu Conceição Machado Neto OAB/PR 32.767, Leonardo Pereira Teruya OAB/SP 246.205, Valdemir Campelo Costa OAB/SP 113.756 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). DESPACHO: “Recebido o requerimento formulado por intermédio do Protocolo n. 49.0000.2023.000654-6, apresentado pelo advogado do Representante, através da qual requer a retirada do processo da pauta de julgamento da Sessão Ordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara do dia 07/02/2023, considerando a ausência de notificação para apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos, entendo por deferir o pedido. Neste sentido, determino a retirada do feito da pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 07/02/2023 e solicito a Secretaria desta Turma que notifique as partes, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que apresentem, caso queiram, contrarrazões aos recursos interpostos. Após, transcorridos os referidos prazos, e independentemente de manifestação, inclua-se o recurso na pauta de julgamentos desta Turma, mediante publicação no Diário Eletrônico da OAB. Publique-se a presente decisão, para ciência dos advogados. Brasília, 30 de janeiro de 2023. Cláudia Lopes Medeiros, Relatora”. (DEOAB, a. 5, n. 1034, 31.01.2023, p. 1).

Terceira Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

(DEOAB, a. 5, n. 1028, 23.01.2023, p. 1)

RECURSO N. 16.0000.2021.000268-9/SCA-TTU.

Recorrente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: A.T.T.Ltda. Representante legal: A.S. (Advogados: Carlos Aurélio Bancke OAB/PR 43.341 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “Considerando o pedido de licença por mim formulado no período de 1º/02 a 30/07/2023, solicito a redistribuição do presente processo distribuído à minha relatoria, diante da impossibilidade de analisa-lo, com a consequente retirada de pauta de julgamentos do dia 07/02/2023. Brasília, 16 de janeiro de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. (DEOAB, a. 5, n. 1028, 23.01.2023, p. 1).

RECURSO N. 25.0000.2022.000014-9/SCA-TTU.

Recorrente: O.A.F. (Advogado: Oswaldo Alfredo Filho OAB/SP 243.750). Recorrido: Jeferson Gonçalves Almeida. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “Considerando o pedido de licença por mim formulado no período de 1º/02 a 30/07/2023, solicito a redistribuição do presente processo distribuído à minha relatoria, diante da impossibilidade de analisa-lo, com a consequente retirada de pauta de julgamentos do dia 07/02/2023. Brasília, 16 de janeiro de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. (DEOAB, a. 5, n. 1028, 23.01.2023, p. 1).

DESPACHO

(DEOAB, a. 5, n. 1031, 26.01.2023, p. 1)

RECURSO N. 16.0000.2022.000174-8/SCA-TTU.

Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná, Marilena Indira Winter, Gestão (2022/2025). (Advogado: Giovani Cássio Piovezan OAB/PR 66.372). Recorrido: V.R. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: “A análise das teses recursais releva que a tese sustentada pelo advogado é no sentido de que o processo disciplinar de exclusão – e objeto do pedido de revisão – é nulo desde sua origem, quando da notificação inicial, visto que não constam a identificação e a assinatura do suposto recebedor da correspondência. Sobre esse ponto, efetivamente, algumas ponderações devem ser feitas, as quais indicam a conversão do juízo de admissibilidade recursal em diligência. Em primeiro, de tudo o que consta dos autos, é certo que a notificação para a defesa prévia – no processo de exclusão – foi enviada ao endereço constante do cadastro do advogado, conforme se verifica pela ficha cadastral de fls. 82/87 e fls. 133/138 dos autos digitais, qual seja, (...). Em nenhum momento alega-se que o advogado não reside naquele endereço. Em segundo, quando da notificação, estava em vigor o Boletim n. 3/2020 da Empresa de Correios e Telégrafos, que dispensou a necessidade de assinatura do AR pelo recebedor, evitando contato físico com o documento, cabendo ao agente dos Correios declinar, de próprio punho, o nome da pessoa que recebeu a correspondência. No presente caso, é de se considerar que a formalidade – ou ausência de formalidade – de um ato processual é de sua essência, mas se houver o atingimento da finalidade do ato, não haverá que se cogitar de nulidade. E a sutil análise da matéria recomenda um aprofundamento, para que não se admita como prova absoluta apenas o referido AR, devendo contextualizar a situação e as circunstâncias gerais. Nesse ponto, nota-se que o advogado responde e respondeu a diversos processos disciplinares, de modo que se revela oportuno verificar se as notificações foram recebidas no mesmo endereço e mesmo quem foi a pessoa do recebedor, de modo a melhor embasar algum juízo de valor sobre a alegação de nulidade. Destaca-se não haver qualquer prejuízo à melhor elucidação dos fatos à medida que foi deferida por esta Relatora (concedeu) provimento cautelar para suspender os efeitos da

condenação disciplinar (Processo n. 49.0000.2022.007842-5/SCA). Assim, converto o julgamento em diligência, com a consequente retirada do feito da pauta do mês de fevereiro/2023 da Terceira Turma da Segunda Câmara, determinando a publicação do presente despacho para ciência das partes, possibilitando a elas, querendo, se manifestarem, e solicitando à Secretaria desta Turma a expedição de ofício ao Conselho Seccional da OAB/Paraná, nos termos seguintes: 1) esclareça, por meio de certidão, se houve alteração de endereço no cadastro do advogado no ano de 2020, ou se efetivamente consta como atualizado o endereço (...); 2) esclareça, por meio de certidão, se as notificações enviadas nos processos disciplinares discriminados às fls. 134/138 dos autos digitais (ficha cadastral) foram direcionadas ao referido endereço, e se ali restaram devidamente recebidas; 3) Encaminhe cópias eletrônicas das notificações por correspondência e respectivos avisos de recebimento (AR) enviadas ao advogado, nos processos disciplinares constantes de sua ficha cadastral. Cumprida a diligência, notifique-se o advogado, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre seu teor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso queira. Após, retornem-se os autos. Brasília, 24 de janeiro de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”. (DEOAB, a. 5, n. 1031, 26.01.2023, p. 1).

Terceira Câmara

COMUNICADO

(DEOAB, a. 5, n. 1024, 17.01.2023, p. 1)

A Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB informa às partes interessadas que os processos a seguir relacionados foram recebidos no Conselho Federal e autuados sob os seguintes números:

01) Prestação de Contas n. 24.0000.2022.000113-5/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. (Gestão 2022/2024. Presidente: Cláudia da Silva Prudêncio OAB/SC 19054; Vice-Presidente: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073; Secretária-Geral: Maria Teresinha Erbs OAB/SC 10387; Secretário-Geral Adjunto: Thiago Degasperin OAB/SC 24564 e Diretor-Tesoureiro: Rafael Burigo Serafim OAB/SC 17051. Exercício 2021: Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Maurício Alessandro Voos OAB/SC 17089; Ortenilo Azzolini OAB/SC 3919, Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073; Luciane Regina Mortari Zechini OAB/SC 17579 e Juliano Mandelli Moreira OAB/SC 18930).

02) Prestação de Contas n. 26.0000.2022.003612-5/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. (Gestão 2022/2024. Presidente: Dannel Alves Costa OAB/SE 4416; Vice-Presidente: Letícia Esteves da Costa Mothe Barreto OAB/SE 9748; Secretário-Geral: Nilton Lacerda da Silva Filho OAB/SE 4214; Secretária-Geral Adjunta: Clara Arlene Ferreira da Conceição OAB/SE 10525 e Diretor-Tesoureiro: Ismar Francisco Ramos Filho OAB/SE 2242. Exercício 2021: Inácio José Krauss de Menezes OAB/SE 2872; Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar OAB/SE 3992; Aurélio Belém do Espírito Santo OAB/SE 3349, Andrea Leite de Souza OAB/SE 4330 e David Dias Garcez de Castro Doria OAB/SE 5877).

03) Prestação de Contas n. 10.0000.2022.006018-3/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Maranhão. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Maranhão. (Gestão 2022/2024. Presidente: Kaio Vyctor Saraiva Cruz OAB/MA 12011; Vice-Presidente: Tatiana Maria Pereira Costa OAB/MA 9094; Secretário-Geral: Gustavo Mamede Lopes de Souza OAB/MA 6539; Secretário-Geral Adjunto: Vandir Bernardino Bezerra Fialho Junior OAB/MA 5177 e Diretora-Tesoureira: Mariana Gomes Berredo OAB/MA 15876. Exercício 2021: Thiago Roberto Moraes Diaz OAB/MA 7614; Heleno Mota e Silva OAB/MA 5692; Ananda Teresa Farias de Sousa OAB/MA 7370; Valéria Cristina Regino Ferreira OAB/MA 7512 e Kaio Vyctor Saraiva Cruz OAB/MA 12011).

Brasília, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara